

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 019 DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Altera a composição da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre esta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e a OSCIP Instituto Travessia, instituída pela Resolução SEPLAG nº.10 de 03 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na lei nº. 14.870, de 16 de dezembro de 2003, e no Decreto Estadual nº. 44.914, de 03 de outubro de 2008, e considerando a necessidade de alteração da Resolução SEPLAG nº 10 de 03 de fevereiro de 2011, que instituiu a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEPLAG e a OSCIP Instituto Travessia.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Flávia Moreira Fernandes, MASP 752294-9, como representante da SEPLAG na Comissão de Avaliação, pela servidora Íris Pereira de Melo, MASP 1187598-6.

Art. 2º Substituir a servidora Adriane Ricieri Brito, MASP 120237-9 na supervisão do Termo de Parceria, pela servidora Flávia Moreira Fernandes, MASP 752294-9.

Art. 3º Substituir a servidora Fernanda de Souza, MASP nº 1200906-4, como representante da área de Contabilidade e Finanças da SEPLAG, pelo servidor Raoni Bonato da Rocha, MASP 752440-8.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SEPLAG nº. 10 de 03 de Fevereiro de 2011.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de março de 2011.

Renata Maria Paes Villena.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.